



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
SÃO PAULO**

São João da Boa Vista, 22 de janeiro de 2020

**OFÍCIO DO EXPEDIENTE** n° 31/2021

Em resposta ao r. Of. Gab. N° 41/2021 tenho a informar que em virtude do Decreto 6394/2020 foi determinada a suspensão de todas as reuniões a fim de se evitar aglomerações e, consequentemente a propagação do vírus, o que atrasou o andamento do processo.

Também esta Procuradora entrou em gozo de suas férias no final mês de dezembro 2020/início do mês de janeiro/2021.

Por ora, as reuniões já foram retomadas, não tendo prazo previsto para o término e conclusão do processo.

Informo ainda que os prazos dos processos e expedientes administrativos estão suspensos em virtude do Decreto nº 6.681, de 08 de janeiro de 2.021.

Sendo o que tinha a informar, aproveito a oportunidade para externar os protestos de consideração de estima.

**CARMEN LÚCIA GUARCHE HESS PEREIRA**  
Procuradora Municipal

A  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO**

**PROTOCOLO DE ENTRADA**

Sequência: 31 / 2021 Data/Hora: 25/01/2021 16:18

Descrição:

**OFÍCIO DO EXPEDIENTE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ENCAMINHA  
RESPOSTA AO OF. GAB. N° 41/2021**